



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019
PROCESSO SELETIVO 02/2018 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga os dias e os horários da escolha de classes/aulas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2018.

DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR O ATENDIMENTO À INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NA SEDUC, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE COMPAREÇAM COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 10 MINUTOS DA HORA CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO.

Data: 25/03/2019 – Segunda-feira

Cargo: Professor de Ed. Básica I
Classificados de 239 ao 250
Horário: 9h30.

Cargo: Professor de Ed. Básica II – Português
Classificados de 22 ao 25
Horário: 10h.

Cargo: Professor de Ed. Básica II – Arte
Classificados de 13 ao 18
Horário: 10h.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA MANSUETO PIEROTI, 391 – 2º ANDAR – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO, MUNIDOS DE CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, BEM COMO DE DECLARAÇÃO DE CUMULATIVIDADE DE CARGO, SE HOVER, CONSTANDO NA REFERIDA DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OS HORÁRIOS DE DOCÊNCIA DIRETA E ESPECIFICAMENTE OS HORÁRIOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO (HTPC)

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para as atribuições de classes e ou aulas cujas convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, os professores, independentemente de qualquer convocação, deverão comparecer no local previsto no item anterior, não cabendo nesta fase qualquer representação por procuração.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão

física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

Informamos que a convocação não resulta em contratação, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

**ALEM DOS DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADOS, SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA
ADMISSÃO APÓS A ATRIBUIÇÃO
(01 via em cópia – autenticada)**

<input type="checkbox"/> Diploma, Taxa/anuidade CR
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Autenticado
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade (R.G.)

(01 via em cópia simples)

<input type="checkbox"/> Título de eleitor com comprovante da última eleição
<input type="checkbox"/> CPF do candidato e dos dependentes
<input type="checkbox"/> PIS / PASEP
<input type="checkbox"/> Reservista ou alistamento se homem
<input type="checkbox"/> Certidão de Casamento
<input type="checkbox"/> Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência (conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas)
<input type="checkbox"/> Conta corrente: Santander – Quem não tiver, receberá declaração para abrir após assinatura do contrato.

(Original)

<input type="checkbox"/> 01 (Uma) foto 3x4 atual e colorida
<input type="checkbox"/> Atestado de antecedentes criminais ou Declaração negativa de processo ou condenação na justiça
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulatividade de cargo público (ativo ou inativo)
<input type="checkbox"/> Extrato Previdenciário - CNIS

São Sebastião, 22 de março de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal